



ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA INSTITUCIONAL SUB-JUDICE

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI em cumprimento ao **Mandado de Intimação** expedido pelo Exmo. Sr. Desembargador **Pedro de Alcântara Macêdo** Relator nos autos do **AGRAVO** de Instrumento (202) nº 0750393-07.2023.8.18.0000 **CONVOCA** o Sr. **JHEYMESSON FERREIRA DE SOUSA** para efetivação da Matrícula Institucional referente ao semestre letivo **2022.1**, que será realizada **Sub-judice para o** Curso de Medicina desta IES. Para realizar a Matrícula Institucional, o Sr. **JHEYMESSON FERREIRA DE SOUSA** deverá acessar o endereço eletrônico: www.uespi.br/matriculasisu , no campo “Solicitar Matrícula”, IMPRETERIVELMENTE, no período de 8h:00 do dia 27 de fevereiro de 2023 até as 16h:00 do dia 27 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS – AF1 - Pessoas negras, quilombolas e indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda *per capita* (mensal) de até um salário-mínimo e meio (1,5):

- a) Fotografia 3x4 recente (todos os candidatos);
- b) Cédula de Identidade Frente e Verso (todos os candidatos);
- c) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (todos os candidatos);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação (**todos os candidatos**) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo(a) Diretor(a), **JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 e 2021)**;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (todos os candidatos), ou uma **Declaração/Certidão, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) Diretor(a), que comprove que o(a) aluno(a) cursou integralmente o ensino médio em escola da rede pública de ensino, JUNTO COM O TERMO DE**

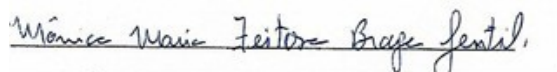
COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II.

- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.
- h) Autodeclaração do candidato, conforme modelo constante no Anexo III (Candidatos autodeclarados negros - pretos o ou pardos - quilombolas e indígenas);
- i) **2 (duas) fotografias 5x7 recentes**, do pescoço para cima, uma frontal e outra de perfil (de lado) colorida, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem e/ou adereços como óculos, bonés entre outros, sem filtros de edição e com boa resolução (somente para candidatos autodeclarados negros - pretos ou pardos);
- j) Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 20MB e de até 20 segundos de tempo de duração) que contenha, de forma resumida, sua autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, inscrito(a) no processo seletivo “SiSU-2022 primeira edição”, me autodeclaro, “Preto(a) ou Pardo(a), conforme o(a) candidato(a)”. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá exibir o documento de identificação - carteira de identidade ou documento oficial com foto (somente para candidatos autodeclarados negros - pretos ou pardos);
- k) O vídeo a que se refere a alínea j deverá conter as seguintes características: fundo branco; não utilização de maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição e com boa resolução.
- l) O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão inserir um dos seguintes documentos: Registro de nascimento indígena; Carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).
- m) O(a)s candidatos(a)s aprovados(a)s autodeclarados(a)s quilombolas deverão inserir, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares, quando houver.
- n) Documentos para fins de comprovação de renda familiar bruta *per capita* (mensal) igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (para todos os candidatos):
 - Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, para os candidatos inscritos no referido cadastro, desde que devidamente

assinada ou com autenticação eletrônica, disponível no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), válida e emitida nos últimos dois anos.

- Declaração atualizada (conforme Anexo IV) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem não possui renda.
- Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho deve apresentar declaração (conforme Anexo V).
- destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho deve apresentar declaração (conforme Anexo V).

Teresina, 16 de Fevereiro de 2023.



Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA INSTITUCIONAL SUB-JUDICE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado, Portador da
Cédula de Identidade: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____
Nascido em ___ / ___ / ___ Município de _____ Estado: _____ Residente
na rua/av.: _____ N° _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____

Filho de (nome da mãe): _____, venho por
meio deste instrumento, assumir compromisso de apresentar **até o dia _____ de
_____ de 2022**, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio,
devidamente registrado, e o respectivo Histórico Escolar, sob pena do cancelamento da minha
Matrícula Institucional.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato e/ou Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA INSTITUCIONAL SUBJUDICE

[MODELO]

AUTODECLARAÇÃO (negro, quilombola ou indígena)

Eu, _____, abaixo-assinado, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, Estado Civil: _____, nascido em ____/____/____ Município de _____ Estado de _____, venho por meio deste instrumento, declarar ser _____ e assumindo assim a vaga das Ações Afirmativas (AF1) do sistema de Cotas do SiSU 2021 desta IES. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SiSU/2022, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação). Tenho ciência também de que, as informações aqui prestadas por mim, passarão por verificação em comissão própria da Universidade Estadual do Piauí.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato e/ou
Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA INSTITUCIONAL SUB-JUDICE DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA

Eu,

_____,
nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por
_____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a
_____ Bairro _____ CEP _____,
declaro, sob as penas da lei, junto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, não possuir
rendimentos ou exercer qualquer tipo de atividade remunerada, não contribuindo para a renda
familiar.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/12-MEC).

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA INSTITUCIONAL SUB-JUDICE

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS

Eu,

nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por
_____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a
_____ Bairro _____ CEP _____,
declaro, junto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, trabalhar de forma autônoma e
exercer a profissão (atividade exercida) de _____, recebendo salário ou
possuindo renda média mensal dos últimos três meses de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/12-MEC).

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES PARA MATRICULA INSTITUCIONAL SUB-JUDICE SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, Portador da
Cédula de Identidade: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____
Nascido em ___/___/___ Município de _____ Estado: _____
Residente na rua/av.: _____ Nº _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____ Filho de (nome da mãe):
_____, venho por meio deste instrumento
solicitar o meu desligamento do Curso de _____,
Campus/Centro _____, Cidade _____, Matrícula
_____, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por desistência, em conformidade
com a Lei nº. 12089/09, de 11 de novembro de 2009.

_____, _____ de _____ de 2022.

Local e data

Assinatura do aluno